

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 058 ANO: 2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI		Data: 22/07/2016
CNPJ: 04.947.432/0001-65		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”
VALOR (R\$): 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO <p>Em 12.07.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que o resultado até o fechamento de junho/2016 foi o retorno de 10,46% contra uma meta atuarial de 7,45%, representando 140,40% da meta. A seguir informou também do repasse do COMPREV no valor de R\$ 78.592,73(Setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), aplicado automaticamente no Fundo BB Fluxo, decidido por unanimidade manter neste fundo. Dando prosseguimento à reunião o Comitê passou a deliberar sobre a abertura para possíveis aplicações no Fundo Caixa FI Brasil Disponibilidades RF, que permite que eventuais saldos residuais em conta sejam automaticamente aplicados, sendo a proposição totalmente aprovada pelos membros do Comitê. A seguir o Presidente solicitou uma pré-autorização para aplicação no Fundo Caixa FI Brasil 2018 II, uma vez que existe a possibilidade de abertura deste fundo para novas aplicações. Mediante a solicitação, os membros do Comitê decidiram autorizar uma aplicação de R\$ 4.000.000,00(Quatro milhões de reais) com os recursos sendo transferidos do Fundo Caixa IRF-M1. Após as autorizações o Comitê passou a analisar os cenários internos e externos, principalmente as implicações decorrentes do “BREXIT”, concluindo que o ambiente ainda é de grandes incertezas com muita volatilidade no mercado, recomendando cautela nas aplicações. (Ata 071 de 12/07/2016)</p> CAIXA FI BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 19.768.733/0001-07 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: